

ZOONOSES E O TRÁFICO DE ANIMAIS SILVESTRES



ZOONOSES E O TRÁFICO DE ANIMAIS SILVESTRES

Cartilha informativa sobre "Zoonoses e o tráfico de animais silvestres", produzida pela discente do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí- IFPI- Campus Teresina Central

FICHA CATALOGRÁFICA

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí- IFPI- Campus Teresina Central. Departamento de Formação de professores. Coordenação do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas. Teresina, PI: IFPI, 2023, 18p.

BIBLIOGRAFIA

TCC2

Orientador: prof. Dr. Ivanaldo Ribeiro de Moura

Autora: Priscila Silva Cunha

APRESENTAÇÃO

A cartilha informativa "Zoonoses e o tráfico de animais silvestres é resultado de um trabalho de conclusão do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Piauí- Campus Teresina Central

O tráfico de animais silvestres é atualmente uma das mais lucrativas atividades ilegais do mundo, perdendo apenas para o tráfico de drogas e de armas. Porém por trás de grandes lucros, esta prática traz também sérias consequências, não apenas ambientais, como também à saúde humana, pois esses animais são reservatórios de microrganismos que contribuem para a disseminação de doenças.

Pensando nisso, esta cartilha pretende abordar algumas zoonoses oriundas do tráfico de animais silvestres, com o objetivo de divulgar informações sobre os riscos à saúde de ter em posse um animal silvestre como animal de estimação.

1) O que é o tráfico de animais silvestres?

O tráfico de animais silvestres é uma atividade ilegal que consiste em retirar os animais de seu habitat natural para serem comercializados de forma clandestina com o objetivo de obter lucro.



Fonte: Revista Arco ufms.br

2) Como ele ocorre?

Os animais são capturados na natureza e aprisionados em caixas pequenas e super lotadas, sem água, sem comida e sem condições de higiene, onde muitos acabam brigando e se matando. Além disso são submetidos à técnicas cruéis de maus tratos como a ingestão de bebidas alcólicas, calmantes, as aves costumam ter os olhos furados e o osso esterno quebrado para parecerem mansos.



Fonte: soma.org.br

3) O destino dos animais traficados

Animais para fins científico



Fonte: portaldoholanda.com.br

Pets shops



Fonte: cidadeverde.com

Animais para colecionadores e zoológicos



Fonte: ptr.dreamstime.com

Animais para a indústria da moda



Fonte: dinamicaambiental.com.br

4) Zoonoses causadas pelo contato com animais silvestres

As zoonoses são doenças infecciosas transmitidas de animais para os seres humanos por microrganismos como vírus, fungos, bactérias e protozoários.

Ornitose

É uma doença causada por aves silvestres como papagaios, periquitos, jandaias, etc. É transmitida pelo contato direto com secreções da ave contaminada ou de microrganismos presente em suas penas ou fezes secas. Aves doentes apresentam sonolência, perda de peso, conjuntivite e alterações respiratórias. Em humanos, os sintomas incluem febre, calafrio, dores de cabeça, dores musculares e dificuldades respiratórias. O tratamento é feito com uso de antibióticos.

Raiva

É uma doença oriunda de animais silvestres, como morcegos, primatas, roedores e outros mamíferos podendo ser transmitida à animais domésticos e ao homem. A transmissão ocorre após a mordida ou lambida do animal infectado. os animais doentes podem apresentar excesso de salivação, dificuldade para engolir, mudanças de comportamento e paralisia das patas traseiras. em humanos além do excesso de salivação pode apresentar também espasmos musculares, irritabilidade, mudança de temperatura, dificuldade para engolir. O tratamento é feito com uso do soro e da vacina antirrábica.

Variola dos macacos

É uma virose que pode ser transmitida por primatas ou roedores através do contato com sangue ou lesões de pele do animal infectado. Os sintomas incluem lesões na pele com formação de caroços, dores musculares e dores de cabeça. O tratamento é feito com uso de antivirais e cobrindo-se as lesões com gaze úmida.

Paracoccidioomicose

Conhecida como a "doença do tatu" é uma micose que atinge órgãos como baço, fígado e linfonodos. A transmissão ocorre após a inalação dos esporos do fungo *Paracoccidioides brasiliensis* presentes no tatu ou pela ingestão da carne do animal contaminado. Os sintomas incluem febre, mal-estar, aumento dos linfonodos e lesões na pele. Em casos mais graves pode haver o comprometimento dos pulmões e dos rins, levando o indivíduo à morte. O tratamento é feito com uso de medicamentos antifúngicos.



Fonte: contospradormir.com

5) O que diz a Lei de Crimes Ambientais?

O Art.29 da Lei nº 9.605/98 caracteriza crime ambiental contra a fauna "matar, perseguir, caçar, apanhar e utilizar espécimes da fauna silvestre, nativos ou em rota migratória sem a devida licença, permissão ou autorização do órgão competente".

A fauna corresponde ao conjunto de animais característicos de uma determinada região.

No que diz respeito à fauna a Lei de Crimes Ambientais trata:

- Do transporte e comercialização de animais abatidos de forma ilegal;
- Pesca ilegal predatória ou por meio de explosivos ou substâncias que em contato com a água produzem efeitos semelhante. Assim como transportar ou comercializar espécimes provenientes de tais atos.

- Caça ilegal ou predatória de animais em extinção ou fora de época, bem como entrar em locais de conservação, portando instrumentos próprios para a atividade.
- Ferir, praticar maus tratos, abuso ou mutilação de qualquer animal silvestre;
- Experiências que possam causar dor e sofrimento aos animais;
- Emissão de efluentes, substâncias tóxicas ou outro meio proibido que possa provocar a morte ou extinção de espécies aquáticas.

A pena mínima é de seis meses a um ano e multa. Havendo agravantes a pena pode aumentar até o triplo. Impedir a procriação da fauna, danificar, modificar ou destruir ninho, abrigo ou criadouro natural de qualquer espécie protegida, recorre a mesma pena mínima.

6) Fazendo a nossa parte

Como cidadãos também podemos fazer a nossa parte no combate ao tráfico de animais silvestres, os animais também merecem respeito e viverem em liberdade como nós, por isso,

- não compre objetos e bijuterias feitos com penas de animais



Fonte: comotodaclasse.wordpress.com

- Conheça a Lei de Crimes Ambientais



Fonte: alexismadrighal.jusbrasil.com.br

- Não compre animais silvestres



Fonte: br.freepik.com

- Denuncie o tráfico de animais à linha verde do Ibama: 0800 061 8080

REFERÊNCIAS

BARBOSA, B.F Carolina; SANCHES, Lilian Aparecida; FREIRE; Marina Rodrigues. **Zoonoses transmitidas por animais silvestres oriundos do tráfico.**

Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade de São Paulo. Setembro de 2014.

Disponível em:

file:///C:/Users/pc/Desktop/MATERIAL%20DO%20TCC%20/Zoonoses-transmitidas-por-animais-silvestres-provenientes-de-tr%C3%A1fico.pdf. Acesso em: 10 de out. de 2022.

BRITO, Fernanda Laís Ribeiro. **Tráfico de animais silvestres no Brasil.** Faculdade Damas da Instrução

Cristã Curso de Direito. Recife, 2016. Monografia

(Graduação em Bacharelado em Direito). Orientadora:

professora: Ingrid Zanella Andrade Campos.

Disponível em: file:///C:/Users/pc/Downloads/6564.pdf.

Acesso em: 10 de out. de 2022

FRANCISCO, Wagner de Cerqueira e. "**Tráfico de Animais**"; Brasil Escola. Disponível em:

<https://brasilecola.uol.com.br/geografia/trafico-animais.htm>. Acesso em 12 de out. de 2022.

MAGALHÃES, Janaina Silvestre. **Tráfico de animais silvestres no Brasil**. Centro Universitário de Brasília, Faculdade de Ciências da Saúde, 2002. Monografia (Graduação, Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas). Orientador: Professor Marcelo X. A. Bierril. Disponível em:

<https://repositorio.uniceub.br/jspui/bitstream/123456789/2431/2/9760705.pdf>
Acesso em 16 de out. 2022.

MENDES, Paz. **Crimes ambientais e a lei 9.605: conheça os tipos e suas penas**. Paz Mendes sociedades de Advogados. Novembro de 2021.

Disponível em: <https://www.pazmendes.com.br/tipos-de-crimes-ambientais-e-a-lei-9605/> Acesso em 17/10/2022.

SILVA, Aila Solimar Gonçalves et al. **Febre do Nilo Ocidental em equídeos no Brasil: novo desafio aos médicos veterinários**. Revista MV&Z, São Paulo, v.

19, n. 1, 2021. Disponível em:

file:///C:/Users/pc/Desktop/MATERIAL%20DO%20TCC%202/38082-Texto%20do%20artigo-88285-1-10-20210507.pdf.

Acesso em: 22 de out. de 2022.

SILVA, Jean José Pereira da. **Tráfico de animais silvestres: uma análise do ponto de vista econômico e ambiental**. Universidade Federal da

Bahia, Faculdade de Economia, 2021. Monografia

(Graduação curso de Bacharelado em Ciências

Econômicas). Orientador: Professor Ihering Guedes

Alcoforado. Disponível em:

file:///C:/Users/pc/Desktop/MATERIAL%20DO%20TCC%201/Monografia%20F%20Jean%20Jos%C3%A9.pdf. Acesso em: 23 de out. de

2022.

YASUDA, Maria Aparecida Shikanai et al. **II Congresso Brasileiro em Paracoccidioomicose**, 2017.

Disponível em:

[file:///C:/Users/pc/Desktop/MATERIAL%20DO%20TCC%202/doen%C3%A7a%](file:///C:/Users/pc/Desktop/MATERIAL%20DO%20TCC%202/doen%C3%A7a%20de%20paracoccidioomicose.pdf)

Acesso em: 22 de out. de 2022.